

EDITAL UNIARP/SA nº 045/2026 Dispõe sobre a divulgação da abertura de inscrições para internacionalização acadêmica através do programa eMOVIES para ingresso no 1º semestre letivo de 2027 para alunos estrangeiros em disciplinas isoladas oferecidas pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Campus Caçador.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP, com sede na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio de sua Reitora, esta no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE**, tornar público as regras para os alunos estrangeiros interessados em ingressar na Instituição para cursar disciplinas isoladas, através do programa eMOVIES:

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1.1 O programa de internacionalização consiste na proposta de flexibilização curricular em parceria com o Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES), sendo uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior (IES) uma visão alternativa aos modelos de mobilidade tradicional para a promoção de intercâmbios acadêmicos no ensino superior, permitindo que estudantes tenham a oportunidade de cursar disciplinas em formato virtual ou a distância, oferecidas por outras instituições membros da OUI.

1.2 O eMOVIES é um programa de intercâmbio acadêmico virtual no ensino superior que oferece a qualquer membro da comunidade acadêmica das IES membros da OUI a oportunidade de cursar disciplinas ou matérias de outras



instituições membros, pelas quais pode receber créditos acadêmicos, representando uma valiosa alternativa para a internacionalização dos estudantes e do pessoal institucional.

2. DA INSCRIÇÃO E OFERTA DAS DISCIPLINAS

2.1 Poderão se inscrever na disciplina ofertada neste edital, os acadêmicos regularmente matriculados em curso de Ensino Superior em **IES fora do Brasil**, independente do período;

2.2 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente pelo e-mail internacionalizacao@uniarp.edu.br**, no período de **8 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026**.

2.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Carta de solicitação da Universidade de origem, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo coordenador do programa eMOVIES da instituição;
- b) Cópia do documento de identidade ou passaporte válido;
- c) Histórico escolar original da graduação do estudante;
- d) Histórico escolar original da pós-graduação (quando aplicável)
- e) Foto digital do estudante.

2.5. A disciplina objeto deste Edital será ofertada no semestre letivo **2027/1**, exclusivamente na modalidade a distância.

3. DA DISCIPLINA OFERTADA

3.1 A disciplina ofertada neste edital está detalhada no quadro a seguir:

Disciplina	Modalidade	Carga Horaria	Vagas ofertadas
Inovação e Empreendedorismo	Educação a distância	60h	10



4. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS MATRÍCULAS

4.1. A classificação das vagas se dará pela ordem de inscrição com a documentação completa que será divulgada até o dia 16 de novembro 2026.

4.2. O candidato que estiver devidamente habilitado, nos termos das regras estabelecidas neste edital, será automaticamente matriculado entre os dias 16 a 18 de novembro de 2026, e comunicado por meio do e-mail institucional, para aceite e assinatura dos termos e contrato.

4.3 O Início das aulas está previsto para o dia 1 de fevereiro de 2027.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição implica a aceitação integral e irretratável das condições estabelecidas neste edital.

5.2. O não envio da documentação exigida no prazo acarretará a desclassificação automática do candidato.

5.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Internacionalização da UNIARP.

5.4. Fica eleito o **Foro da Comarca de Caçador-SC** para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 04 de setembro de 2026.

Dra. Rosana Cláudio Silva Ogoshi,

Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

